



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1206

Ji-Paraná (RO), 16 de novembro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-8711-2011

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Locação mensal de uma Pá Carregadeira com potencia entre 110 a 125

Ref.: Prorrogação de prazo e Aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 183/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Vitória e Ramos Ltda.**, por mais 04 (quatro) meses, contados à partir do dia 17 de novembro de 2011.

AUTORIZO, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).

ADOTO como fundamento o Parecer nº 929/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À **SEMDES**, para empenho, no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), conforme Reserva Orçamentária nº 1043, referente ao exercício de 2011, **ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro.**

À **Procuradoria-Geral do Município** para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17868-2011

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito/CPL

ASSUNTO: Aquisição de material de expediente (tonner e papel)

Acolho o Parecer Jurídico nº 921/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 195/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material de expediente (papel e tonner)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **N & N Duarte Ltda-ME**, no valor de total de **R\$ 7.960,00** (sete mil, novecentos e sessenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À **SEMDES** para Empenho.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11053/2011

INTERESSADA: DECOM

ASSUNTO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda para a divulgação de atos oficiais da administração municipal e campanhas institucionais, educativas, informativas e de orientação social.

Acolho o Parecer Jurídico nº 928/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Concorrência Pública nº 003/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para prestação de**

serviços de publicidade e propaganda, conforme descrito no Projeto Básico e briefing (fls. 04/18), a fim de atender as necessidades da Secretaria Administração Municipal.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Criatto Publicidade Ltda.**, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

Publique-se.
À **SEMDES**, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16854/2011

INTERESSADA: Samed

ASSUNTO: Aquisição de carteira e cadeira escolar

Acolho o Parecer Jurídico nº 912/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 56/CPL/11, que tem por objeto a **Aquisição de mesa e cadeira escolar**, conforme descrito no Projeto Básico e anexos (fls. 04/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **L. Ferreira de Souza - ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 51.808,50** (cinquenta e um mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos);

Grupo I – no valor de **R\$ 19.971,00** (dezenove mil, novecentos e setenta e um reais);

Grupo II – no valor de **R\$ 31.837,50** (trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Publique-se.
À **SEMDES**, para empenho.

Por tratar-se de material para entrega imediata, **AUTORIZO** a dispensa da contratação.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12224-2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente para atender o projeto de incentivo da Amazônia Legal de inclusão da Agricultura Familiar

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: **Pregão Eletrônico sob o nº 064/CPL/SAÚDE/11.**

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece as Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16096-2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (balcões, prateleira,

armários)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: **Pregão Eletrônico sob o nº 063/CPL/SAÚDE/11.**

Senhora Presidente,
Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece as Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17500/2011

INTERESSADO: Ednéia G. da C. Andrade

ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Ednéia Gonçalves da Cunha Andrade**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 10/11.

Deiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8711-2011

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Locação mensal de uma Pá Carregadeira com potencia entre 110 a 125

Ref.: Prorrogação de prazo e Aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 183/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Vitória e Ramos Ltda.**, por mais 04 (quatro) meses, contados à partir do dia 17 de novembro de 2011.

AUTORIZO, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).

ADOTO como fundamento o Parecer nº 929/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À **SEMDES**, para empenho, no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), conforme Reserva Orçamentária nº 1043, referente ao exercício de 2011, **ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro.**

À **Procuradoria-Geral do Município** para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2011

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO N. 16705/GAB/MJP/2011**

Exonera Maria Ivanilde do Nascimento, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Arquivo do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 321/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Ivanilde do Nascimento**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Arquivo** do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16706/GAB/PMJP/2011

Exonera Eliandra Alves de Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 320/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Eliandra Alves de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16707/GAB/PMJP/2011

Nomeia Odair José Alves, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Topografia do Departamento de Engenharia e Topografia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no

uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, constante do Memorando n. 319/11/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Odair José Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Topografia**, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16708/GAB/PMJP/2011

Nomeia Maria Ivanilda do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 322/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Ivanilda do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16709/GAB/PMJP/2011

Nomeia Eliane Delarmi Alexandrino, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Arquivo do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 322/11/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Delarmi Alexandrino**, para ocupar o cargo em

comissão de **Coordenadora de Área II de Arquivo** do Departamento de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16710/GAB/PMJP/2011

Nomeia Jaqueline de Lima Coelho, para ocupar o cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 523/SEMAS/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jaqueline de Lima Coelho**, para ocupar o cargo em comissão de **Berçarista do Abrigo Municipal**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16711/GAB/PMJP/2011

Nomeia Marluce Antunes Souza, para ocupar o cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 523/SEMAS/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Marluce Antunes Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Berçarista do Abrigo Municipal**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Clebson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

DECRETO N. 16712/GAB/PMJP/2011

Nomeia Marilene Soares da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Berçarista do Abrigo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 523/SEMAS/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Marilene Soares da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Berçarista do Abrigo Municipal**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.16713/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 132.935,43** (cento e trinta e dois mil, noventa e cinco e trinta e cinco centavos), para reforço das dotações vigentes:

VIÇOS PÚBLICOS	02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SER-	mento dos serviços de Hemodiálise.
632	26.782.1011.1041	Constr. Paviment.	
Drenagem Vias Urb.	e Reforço Alargam.Pont	132.935,43	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Corrente	002	601	Conv. Const. Alargamento
Ponte Rio Machado			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente o Convênio nº 291/2006 – Alargamento Ponte Rio Machado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16714/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 322.017,09** (trezentos e vinte e dois mil e dezessete reais e nove centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 11 12	Fundo Mun.Saúde-Atenção de MAC	
Ambulatorial e Hospitalar		
497	10.302.1021.2069.2013	Manutenção dos
Serviços da Hemodiálise	322.017,09	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica		
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Corrente	010	129 Hemodiálise

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao repasse para atendi-

mento dos serviços de Hemodiálise.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16715/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.109,76** (dois mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO SECRET. MUNICIPAL	
DE SAÚDE		
751	10.122.2012.2060.3363	Manut.
dos Serv. Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde	2.109,76	
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente		
	010	185 Conv. 403/2009
Centro Saúde Pq.Exposição		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de aplicação financeira, referente o Convênio nº 403/PGE/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

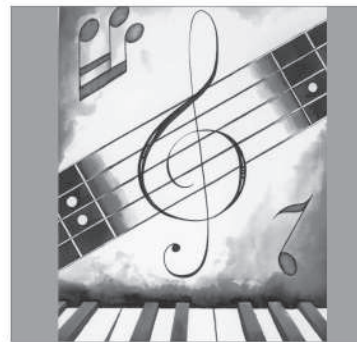
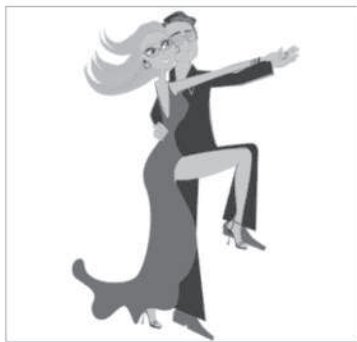
0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!



A Fundação Cultural de Ji-Paraná
 lhe oferece dezenas de opções
 em cursos abertos
 para toda a comunidade

TEATRO - MÚSICA - JAZZ
- ARTES PLÁSTICAS -
BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Rua Tenente Antonio João, 1.108
 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
 Telefone: 3421-2263

